

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Código: CCG-FOR-33
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	Faculdade UNINASSAU - Olinda
CURSO:	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS FILHO do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA da UNINASSAU - Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19/08/2019 à 22/08/2019 na Recepção da Coordenação no horário de 08h00hs às 21h30hs.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 23/08/2019 na Coordenação e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
MARIA ADALGIZA	PSICOMTRICIDADE	PEDAGOGIA	01
JULIANA CÉLIA	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PEDAGOGIA	01
LETICIA MELO	LIBRAS	PEDAGOGIA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


MANOEL P.S. FILHO
 Coordenador Curso
 de Pedagogia
 UNINASSAU OLINDA

Olinda, 16 de Agosto de 2019